



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO nº068/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025**:

PROJETO DE LEI Nº487/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Dispõe sobre a declaração do festival “Independência é Rock” como patrimônio cultural imaterial do Município de Queimados.

Art. 1º. Fica o “Festival Independência é Rock” declarada como patrimônio cultural imaterial da Cidade de Queimados, devendo fazer parte do acervo cultural para todos os fins.

Art. 2º. A presente declaração tem por finalidade preservar, valorizar e difundir os valores culturais associados à cultura do Rock em Queimados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

REQUERIMENTO Nº573/2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: Concessão de moção de aplausos Exma. Srª. Micheli Sobral – Secretária de assistência social de Itaguaí.

REQUERIMENTO Nº574/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos cidadãos: Patrick Ávila, Nadja Ávila, Dainer Toledo, Clayton Batista, Ernesto Ávila e Eliziel Oliveira

REQUERIMENTO Nº575/2025

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Concessão de Medalha Gov. Leonel de Moura Brizola ao Ilmo Sr. Ednaldo Neves da Silva 2º SGT PM RG 83.272, Júlio César Neves da Silva CB PM RG 105.221, Raphael Cosme da Silveira Mat 13746/03.

Queimados, 02 de Setembro de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados